



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 10130324/2024

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora e Técnica de Gestão Social de Farias Brito, Estado do Ceará Ao S.r **JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Técnico de Gestão, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF nº 035.***.***-93, a correspondente **DIÁRIA**, no dia 22 de março 2024, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para participar do LANÇAMENTO DO PROGRAMA VIDAS PRESERVADAS, em Fortaleza/Ceará, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal